



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº. 017/2010 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CONSTRUTORA SCALZO CARDOSO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SCALZO CARDOSO LTDA.

End.: Rua Padre José Dias, nº. 1526 - Bairro Centro

CEP:33.350-000 – São José da Lapa/MG

CNPJ: 18.043.984/0001-53

Representado por: Renato Scalzo Cardoso, inscrito no CPF nº. 277.982.836-68 e CI nº M-224.189

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 017/2010 decorrente da tomada de preço nº 001/2010, firmado em 24/04/2010, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação prazo de execução e vigência, nos termos dos artigos 57 da Lei 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a cláusula sexta subitem 6.2 e 6.3 do contrato, passando a vigorar da seguinte forma:

6.2. O prazo de vigência deste contrato será 16 (dezesesseis) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Início do Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, podendo ser prorrogado conforme Lei 8666/93.


6.3. O objeto deste contrato deverá ser executado por 15 (quinze) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início do Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do Contratante, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.


Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 01 de julho de 2011


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE


CONSTRUTORA SCALZO CARDOSO LTDA.
RENATO SCALZO CARDOSO
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 02901369626


CPF: 04675836218